



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 128/2020

Desliga Servidores do Serviço Público Municipal.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 124, de 28 de maio de 2020, com base na informação do INSS, e nos termos do inciso V do art. 37, da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e demais considerações externadas nas Notificações nº 03 e nº 04, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 30 de maio de 2020, os seguintes servidores:

- **César Cortes Buneo** – Matrícula Funcional nº 133-3/1, Motorista, Padrão 02, Classe D, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

- **Marga Cortes Bueno** – Matrícula Funcional nº 345-0/1, Servente/Merendeira, Padrão 01, Classe C, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, os servidores acima descritos ficam sujeitos ao pagamento da remuneração integral do mês de maio de 2020, bem como as demais verbas previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 87/2020.

Ficam em vacância os cargos de Motorista e Servente/Merendeira, anteriormente ocupados pelos servidores acima, conforme estabelece o art. 37, inciso V da Lei Complementar nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 29 de maio de 2020.

**Elton Rehfeld - Vice Prefeito**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 124/2020

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração